ATO DE DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.782/0001-53, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1563, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, em nome próprio e de todos os seus estabelecimentos e filiais, neste ato representada pelo Sr. Claudionor Alves de Lima e pela Sra. Andréa Rodrigues da Silva, na forma do seu Estatuto Social, registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Recife/PE sob o nº 1014018, de 04 de julho de 2025, e de Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas de Recife/PE sob o livro 1717-P, Fls. 139, de 21 de novembro de 2025 ("Santa Casa de Misericórdia do Recife"), designa, neste ato, em 30 de setembro de 2026, o escritório **DINIZ MELLO & VASCONCELOS ADVOGADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.712.173/0001-42, com sede na Avenida República do Líbano nº 251, sala 308, Torre E, CEP 51.110-160, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ("Encarregado"), função também conhecida como *Data Protection Officer* ("DPO"), em atendimento ao artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

A advogada **REBECA DINIZ DE AZEVEDO MELLO**, inscrita na OAB/PE sob o nº 36.819, representará o **DINIZ MELLO & VASCONCELOS ADVOGADOS**, na qualidade de Encarregado da Santa Casa de Misericórdia do Recife, nas interações junto à Agência Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") e aos Titulares de Dados Pessoais ("Titulares").

Em conformidade com o art. 41, §2º da LGPD, competirá ao Encarregado:

i) Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
ii) Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
iii) Orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
iv) Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas da ANPD, em especial as atividades descritas no art. 16 do Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

A nomeação do DPO é feita com base no compromisso da Santa Casa de Misericórdia do Recife em proteger os dados pessoais de acordo com as disposições da LGPD e garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas pela legislação.

Fica assegurada ao Encarregado a autonomia e independência necessárias para o pleno exercício de suas funções, sem conflito de interesses, garantindo a imparcialidade no tratamento de questões relacionadas à proteção de dados.

A presente designação tem vigência a partir da data de assinatura deste Ato, por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por decisão da Alta Administração, mediante nova designação.

A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no site institucional da Santa Casa de Misericórdia do Recife, bem como em suas políticas de privacidade e outros documentos pertinentes, em cumprimento ao disposto no art. 41 da LGPD.

Informa-se que nas ausências, impedimentos e vacâncias da advogada representante, a representação da função será exercida por sua substituta, a advogada **SABRINA ARAÚJO VEIGA**, inscrita na OAB/PE sob o nº 68.375.

E, para que produza os efeitos legais, o presente ato de designação é assinado pelo representante legal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, por meio de seus procuradores, e pelo Encarregado designado.

Recife/PE, 01 de outubro de 2026.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0001-53

CLAUDIONOR ALVES DE LIMA:98786628453
Assinado de forma digital por CLAUDIONOR ALVES DE LIMA:98786628453
Dados: 2026.10.06 18:20:26 -03'00'

Pe. Claudionor Alves de Lima
Superintendente Geral

ANDREA RODRIGUES DA SILVA:51181924472
Assinado de forma digital por ANDREA RODRIGUES DA SILVA:51181924472
Dados: 2026.10.05 13:59:37 -03'00'

Andréa Rodrigues da Silva
Diretora Financeira

GEORGE LANDIM DE CARVALHO FALCAO:10110603451
Assinado de forma digital por GEORGE LANDIM DE CARVALHO FALCAO:10110603451
Dados: 2026.10.01 11:53:35 -03'00'

REBECA DINIZ DE AZEVEDO MELLO:09636182450
Assinado de forma digital por REBECA DINIZ DE AZEVEDO MELLO:09636182450
Dados: 2026.10.07 11:54:54 -03'00'

DINIZ MELLO & VASCONCELOS ADVOGADOS
CNPJ sob o nº 37.712.173/0001-42
Rebeca Diniz de Azevedo Mello